

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Diego Orro de Campos Viegas	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Analista de Tec da Informação	Data de ingresso na IFE: 27/07/2022
Lotação: SERT/DINTEC/AGETIC	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Minha trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul teve início em 2022, quando passei a integrar a área de tecnologia da informação da instituição. Desde o ingresso, fui lotado na Secretaria de Redes, ambiente em que pude desenvolver e aplicar conhecimentos técnicos voltados à infraestrutura de TI, com destaque para sistemas de vigilância eletrônica e redes de computadores.

Em um primeiro momento, minha atuação concentrou-se na manutenção do sistema de CFTV da UFMS, garantindo o funcionamento contínuo das câmeras de segurança, a integridade das gravações e o suporte às unidades que dependem desse sistema para proteção de espaços físicos e controle de acesso. Nessa fase, pude compreender de forma aprofundada o papel estratégico do videomonitoramento para a segurança institucional, bem como os desafios técnicos envolvidos na operação diária desse tipo de solução.

Com o amadurecimento da experiência na Secretaria de Redes, passei a atuar também diretamente na rede de dados da UFMS, apoiando atividades de configuração, acompanhamento e manutenção da infraestrutura de comunicação entre os diversos campi e unidades administrativas. Esse movimento

representou uma ampliação das minhas responsabilidades, exigindo domínio maior sobre protocolos de rede, segurança da informação e a infraestrutura de dados.

Paralelamente às atividades técnicas, participei de comissões voltadas à contratação de equipamentos de CFTV e de redes de computadores. Nessas comissões, contribuí com análise e especificação técnica de soluções, avaliação de propostas e alinhamento das necessidades institucionais às normas de contratação pública. Essa participação reforçou minha compreensão sobre a importância do planejamento adequado de investimentos em tecnologia, bem como sobre o impacto dessas decisões na continuidade dos serviços e na qualidade da infraestrutura oferecida à comunidade universitária.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque Atuação na Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 18, emitido por AGETIC, data: 08/04/2024 e Portaria institucional, nº 18, emitido por AGETIC, data:29/04/2026.

Merece registro Atuação na Comissão de Avaliação de Materiais Permanentes adquiridos pela UFMS. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2, emitido por AGETIC, data: 19/01/2023.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação em Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação de estágio probatório. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 9, emitido por AGETIC, data: 17/03/2026.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque o curso de Qualificação Profissional em Trainee de Cibersegurança. A atividade se relaciona ao item 9, referente a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: UFMS, data: 22/03/2024, carga horária: 30.

Merece registro o curso E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos. Esse registro guarda correspondência com o item 9, voltado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 11/03/2026, carga horária: 20.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso Ferramentas de Gestão no Teletrabalho. A experiência apresentada vincula-se ao item 9, que trata de Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 28/04/2026, carga horária: 13.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o curso de Fundamentos de Segurança da Informação. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9, relacionado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes, data: 21/01/2025, carga horária: 40.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o curso Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 9, associado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 28/04/2026, carga horária: 30.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o curso Gestão do Tempo e Produtividade. A atuação descrita encontra amparo no item 9, que contempla Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 07/03/2025, carga horária: 40.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o curso Noções Básicas do Trabalho Remoto. O registro informado se insere no item 9, relativo a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 27/02/2025, carga horária: 10.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o curso Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho. Essa experiência se aproxima do item 9, relacionado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública, data: 24/03/2025, carga horária: 18.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o curso Gestão de Containers com Docker. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 9, referente a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, com destaque para sua

conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes, data: 14/07/2025, carga horária: 24.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o curso Implantação de Rede Ipv6.

A atuação registrada mantém correspondência com o item 9, que aborda Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e contribui para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes, data: 28/04/2025, carga horária: 40.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o curso Protocolos de Roteamento Ip. O conteúdo informado permite reconhecer aderência ao item 9, associado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes, data: 22/01/2025, carga horária: 24.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque ter atuado como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação de equipamentos para ampliação da rede sem fio da UFMS. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 281, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 28/03/2025.

Merece registro ter atuado como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação de equipamentos para ampliação do videomonitoramento da UFMS. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 837, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 08/09/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar atuação como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação de equipamentos CFTV (Câmeras e NVRs) para atualização do parque tecnológico da UFMS. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata de Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 938, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 08/10/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, destaca-se atuação como Fiscal Técnico do Contrato nº 7/2023-UFMS. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 995, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 08/10/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se atuação como Fiscal Técnico do Contrato nº 8/2023-UFMS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 995, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 08/10/2024.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque atuação como Fiscal Técnico do Contrato nº 68/2024-UFMS. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 696, emitido por PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, data: 27/08/2024.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a pós-graduação Lato Sensu em BIG DATA (CIÊNCIA DE DADOS). A atividade se relaciona ao item 4, referente a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: Faculdade Iguaçu, data: 16/07/2026, carga horária: 360.

Merece registro a pós-graduação Lato Sensu em SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES. Esse registro guarda correspondência com o item 4, voltado a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Diploma de conclusão, instituição: Faculdade Iguaçu, data: 16/07/2026, carga horária: 360.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: *Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.*

Ao longo da minha trajetória na UFMS, as atividades descritas nos diferentes requisitos consolidaram um conjunto de saberes e competências técnicas e gerenciais diretamente aplicáveis à infraestrutura de tecnologia da informação da instituição. A atuação contínua na Secretaria de Redes, na manutenção do sistema de CFTV, na gestão da rede de dados e na participação em equipes de prevenção e resposta a incidentes me permitiu aprofundar o domínio sobre sistemas de videomonitoramento, protocolos de

comunicação, segurança de redes e integração entre serviços críticos de TI, sempre orientado pela necessidade de garantir disponibilidade, integridade e confiabilidade dos recursos tecnológicos. A experiência em comissões, núcleos e equipes de trabalho, bem como na fiscalização técnica de contratos, também contribuiu para o desenvolvimento de competências ligadas ao planejamento de contratações, análise de requisitos técnicos, avaliação de propostas e acompanhamento da execução de serviços e aquisições. Essas vivências reforçaram minha capacidade de atuar de forma articulada com diferentes setores, interpretar normas e atos administrativos, e zelar pela correta aplicação de recursos públicos, alinhando decisões técnicas às diretrizes institucionais de governança e gestão.

Os cursos de formação continuada, especialmente aqueles voltados à cibersegurança, fundamentos de segurança da informação, implantação de rede IPv6, protocolos de roteamento IP e gestão de containers com Docker, ampliaram meu repertório técnico e atualizaram meus conhecimentos sobre tecnologias emergentes e boas práticas de segurança. Em paralelo, formações em liderança, teletrabalho, gestão de equipes, gestão do tempo e produtividade fortaleceram competências comportamentais, como comunicação, organização, coordenação de equipes e uso eficiente de recursos em ambientes presenciais e remotos, qualificando minha atuação em contextos diversos da administração pública.

A conclusão das pós-graduações *latu sensu* em Big Data (Ciência de Dados) e em Segurança de Redes de Computadores representa um investimento estruturado em formação superior ao requisito de ingresso no cargo, consolidando uma base teórica robusta sobre análise de dados, arquitetura de sistemas e segurança de redes. Esses saberes se articulam com a prática institucional, permitindo que eu compreenda de forma integrada os riscos e oportunidades associados ao uso intensivo de tecnologia, e contribua para soluções mais seguras, escaláveis e alinhadas às necessidades da UFMS.

De forma geral, o conjunto dessas experiências demonstra que meu percurso profissional não se limita ao desempenho ordinário das atribuições do cargo, mas revela ampliação contínua de responsabilidades, aplicação prática de conhecimentos especializados, participação qualificada em processos decisórios e geração de resultados institucionais relevantes na área de tecnologia da informação, especialmente no que se refere à segurança, monitoramento e gestão de infraestrutura de redes.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: *Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.*

As atividades e experiências registradas nos Requisitos I a VI, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, evidenciam um percurso profissional que se alinha às exigências do nível RSC-PCCTAE V (Mestrado). A participação em núcleos, comissões e equipes de trabalho, a atuação em projetos institucionais de infraestrutura de redes e videomonitoramento, a responsabilidade técnico-administrativa em planejamento de contratações e fiscalização de contratos, o investimento em formação continuada e a conclusão de pós-graduações em Big Data e Segurança de Redes de Computadores demonstram o desenvolvimento de saberes e competências que ultrapassam o escopo básico do cargo e qualificam de forma concreta a execução das minhas atribuições.

No conjunto da pontuação obtida, os registros apresentados contemplam múltiplos critérios previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, com destaque para atividades de participação institucional, formação continuada, responsabilidade técnico-administrativa e educação formal superior ao requisito de ingresso. Essa distribuição de pontos, acompanhada de evidências documentais, indica atendimento aos mínimos exigidos para o nível RSC-PCCTAE V, tanto em termos de quantidade de critérios quanto de profundidade e relevância das experiências, conforme parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e pela regulamentação interna da UFMS.

Considerando essa trajetória, entendo que o reconhecimento de saberes e competências no nível RSC-PCCTAE V reflete de maneira adequada o grau de complexidade das atividades que desempenho, o investimento contínuo em formação e desenvolvimento profissional, e o impacto das minhas ações na melhoria da infraestrutura tecnológica, na segurança da informação e na qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária. Assim, submeto este memorial à análise da CRSC-PCCTAE, com a convicção de que as experiências aqui descritas demonstram de forma clara e objetiva a correspondência entre minha atuação e o nível de RSC pretendido.

Assinatura digital